

ANEXO I CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL nº 02/2026

O presente edital possui valor total de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

As vagas disponíveis no Edital nº 02/2026 - Edital de Fomento à Cultura Mundauense serão distribuídos a seguir, podendo variar conforme a demanda apresentada. As vagas para os projetos participantes selecionados (as), respeitam os critérios de ação afirmativa e categoria de participação descritos abaixo.

SEGMENTO DO PROJETO	Nº de Vagas	Valor Individual	Valor Geral
Oficina de Artesanato (20 h)	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Oficina de Pintura (20h)	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Oficina de Teatro (20h)	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Oficina de Fotografia e Vídeo (20h)	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Oficina de Curso de Canto (3 meses)	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Oficina de Curso de Violão (3 meses)	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Oficina de Curso de Desenho Artístico (3 meses)	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Produção de um Curta-Metragem	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
Produção de um Videoclipe	05	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00

2.1 Categorias de Participação

Os (as) inscritos (as) poderão participar do Edital nº 02/2026 – Edital de Fomento à Cultura Mundauense de Cadastramento Público para Concessão de pagamento através dos projetos selecionados, em parcela única.

Cada proponente só poderá inscrever um único projeto, nos editais da PNAB do ciclo II no município de Santana do Mundaú.

2.2 Distribuição das Vagas por Ação Afirmativa

Com o objetivo de promover a equidade no acesso às oportunidades será adotada a seguinte reserva de vagas:

Critério de Ação Afirmativa	Percentual de Vagas Reservadas
Cotas pessoas negras	25%
Cotas pessoas indígenas	10%
Cotas Pessoas com Deficiência (PCD)	5%

Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas por falta de inscrições válidas nos respectivos grupos, estas serão redistribuídas entre os (as) demais participantes, conforme critérios definidos pela comissão organizadora.